



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1412 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 11/10/2023



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1412 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 11/10/2023

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO.....

EDITAL NO 024/2023 - GAB

Dispõe sobre o feriado de 12 de outubro de 2023, em comemoração ao dia da Padroeira do Brasil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o feriado nacional de 12 de outubro de 2023, em homenagem à Padroeira do Brasil;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Para conhecimento dos senhores comerciantes, autarquias, estabelecimentos de ensino, estabelecimentos comerciais, bancos, repartições públicas e os munícipes de Cedro, que será feriado nacional no dia 12 de outubro de 2023, quinta-feira, em comemoração à Padroeira do Brasil.

Art. 2º - Aos infratores do presente Edital, ser-lhe-á imposta multa regulamentar de acordo com Código Tributário do Município de Cedro - CE.

Art. 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

JOÃO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 342/2023 - GAB, de 11 de outubro de 2023.

Decreta ponto facultativo o expediente de dia 13 de outubro de 2023 nas repartições públicas do município de Cedro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO ser o dia 12 de outubro data consagrada à Nossa Senhora da Aparecida, padroeira do Brasil, feriado religioso de acordo com a Lei Federal nº 6.802, de 30 de junho de 1980;

CONSIDERANDO ainda que a manutenção do expediente da sexta-feira, dia 13 de outubro de 2023, em sua normalidade, seria contraproducente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do município de Cedro, no dia 13 (sexta-feira) de outubro de 2023, em virtude da data consagrada à Nossa Senhora Aparecida,

padroeira do Brasil.

Art. 2º - Serão normalmente assegurados à população a manutenção dos serviços essenciais e de interesse público, quais sejam, Saúde, Guarda Civil Municipal, Conselho Tutelar, base do SAMU.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

JOÃO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1010.001/2023 - GAB

Dispõe sobre encerramento de vínculo de servidor do quadro de pessoal de provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, que o servidor ocupante do quadro de pessoal em provimento efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

CONSIDERANDO, certidão de óbito do Sr. CICERO FRANCISNANDES ALVES RIBEIRO, falecido em 02 de outubro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - Encerrar Vínculo Empregatício, por motivo de falecimento do Sr. CICERO FRANCISNANDES ALVES RIBEIRO, RG nº 2005099125929 - SSP-CE, CPF nº 425.636.823-04, servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, esteve lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social de Cedro-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE OUTUBRO DE 2023.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E O DECRETO 10.024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1409.01/2023-03, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CEDRO-CE, ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DESTA DATA E ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 26 DE OUTUBRO DE 2023 ÀS 09:00 HORAS. TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO HORÁRIO DE 07:00H ÀS 13:00H E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR. TÚLIO LIMA SALES - PREGOEIRO.

Cedro - Ceará, 10 de outubro de 2023.

Túlio Lima Sales
Pregoeiro Oficial do Município

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ANTONIO DHEIME DA SILVA**